



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a compra de uniformes para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações – PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Dentro do valor contratado deverá estar inclusa a entrega dos uniformes no endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua . Salgado Filho nº 79 centro de Três Passos-RS, CEP:98600-000.

3.2 A entrega dos uniformes deverá ocorrer no prazo de até **20 (vinte) dias úteis** após a confirmação do pedido.

3.3 Os uniformes objeto da presente contratação deverão ser de ótima qualidade e servir perfeitamente nos servidores, visto que em caso de problemas com o tamanho, deverá ser realizada a troca do item por outro devidamente adequado.

4. ESTIMA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		CAMISETA POLO MASCULINA - Camiseta polo, modelo masculino; -Material do tecido: 53% algodão e 47% poliéster (aproximadamente); -Gramatura: 170; -Gola canelada, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento; -Abotoamento feito por três botões de dois furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical; -Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor; - Manga curta com punho, com ribana de 30 mm; -Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock;	11 unid	R\$ 60,07	R\$ 660,77



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

		<p>-Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido; - Tamanhos: P ao EG. - Cor preta; -Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</p>			
02		<p>CAMISETA POLO FEMININA - Camiseta polo, modelo feminino; -Material do tecido: 53% algodão e 47% poliéster (aproximadamente); -Gramatura: 170; -Gola canelada, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento; -Abotoamento feito por três botões de dois furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical; -Os botões na cor do tecido devem ter faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor; - Manga curta com punho, com ribana de 30 mm; -Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock; -Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido; - Tamanhos: PP ao EG. - Cor preta; -Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</p>	8 unid	R\$ 59,50	R\$ 476,00
03		<p>CAMISA SOCIAL MASCULINA (MANGA LONGA) Camisa tipo social masculina, mangas longas, em tecido misto com 73% de algodão e 27% em poliéster, tipo passa fácil, trabalhado (não liso), gramatura de 150 g/m², admitindo-se variação de ± 10% sem transparecer o corpo, fechamento dos punhos com botões T-18; um bolso externo frontal, na altura do peito do lado esquerdo; colarinho social com base e reforço entretelado; gola com entretela, pala dupla e palheta, sem botões; pala com 02 panos (dupla); fralda recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; ombro com costura embutida, pespontada na extremidade; abertura frontal com abotoamento feito por 07 botões T-18, na cor do tecido; aviamentos na cor do tecido. - Botões do lado esquerdo e caseado do lado direito. -Tamanhos: P ao EG; -Cor a ser definida (deverá ser apresentada, pela empresa vencedora, cartela de cores para a escolha antes da confecção); -Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);</p>	1 unid	R\$ 135,05	R\$ 135,05



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

04		CAMISA SOCIAL FEMININA (MANGA LONGA) Camisa tipo social feminina, mangas longas em tecido misto com 73% de algodão e 27% em poliéster, tipo passa fácil, trabalhado (não liso), gramatura de 150 g/m ² , admitindo-se variação de ± 10%. Modelo: gola tipo camiseta, com pé de gola, entretelada, pespontada; manga longa com punho; frente dupla coberta com o próprio tecido, com 2 pences um de cada lado até a barra, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão, fechável por 6 (seis) a 7 (sete) botões T-18 transparente em casas verticais, admitindo-se variação para mais ou menos conforme tamanho da camisa, mas não menos que 6 (seis) botões; traseiro com 2 pences um de cada lado até à barra. Overlock nas partes desfiadas do tecido. - Botões do lado esquerdo e caseado do lado direito. - Tamanhos: P ao EG; - Cor a ser definida (deverá ser apresentada, pela empresa vencedora, cartela de cores para a escolha antes da confecção); - Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);	7 unid	R\$ 131,66	R\$ 921,62
05		PULÔVER (SUÉTER) FEMININO - Pulôver (suéter) FEMININO em lã, - Decote V; - Manga longa com punho; - Tamanhos: P ao EG; - Cor preta; - Deverá receber o Brasão do Poder Legislativo, com aplicação em bordado no lado esquerdo frontal, região peitoral (em seleção de cores);	2 unid	R\$ 142,13	R\$ 284,26
Total				R\$ 2.477,70	

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. A compra por meio de Processo de Dispensa de Licitação de Uniformes para a Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se que para a contratação desejada, o valor total da contratação será de **R\$ R\$ 2.477,7, (Dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos) conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo pertinente e no sistema Licitacon RS.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos-RS.- CEP: 98600-000 Fone/Fax: (55) 3522 1210
E-mail: camara@trespassos.rs.leg.br Site: www.trespassos.rs.leg.br



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente Para aquisição de uniformes para a Câmara De Vereadores De Três Passos-RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não poderá ser parcelada, devido à padronização dos uniformes que serão adquiridos para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Vereadores.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa atender a demanda de compra de uniformes da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido do produto, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos uniformes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 20 de junho de 2024.

Jaiana Novais
Diretora

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/__

FLÁVIO HABITZREITER